



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 05, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Aprovar, ad referendum, a solicitação de afastamento para licença capacitação dos servidores: Dariana Karine Koech, Delcio Vieira Neto e Raquel Crestani Agostineto.

O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento para licença capacitação dos servidores relacionados:

- Dariana Karine Koech de 06/04/2020 a 05/05/2020;
- Delcio Vieira Neto de 01/05/2020 a 30/05/2020;
- Raquel Crestani Agostineto de 01/05/2020 a 30/05/2020.

Conforme esta decisão o diretor-geral registrará parecer favorável ao afastamento dos referidos servidores.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC